COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA REDAÇÃO FINAL PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 589-B DE 2024

Aprova ato que renova concessão outorgada à Fundação Senhora Aparecida Nossa explorar serviço de radiodifusão onda média, sonora emposteriormente adaptado para serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo.

## O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato previsto na Portaria n° 12.141, de 7 de fevereiro de 2024, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2014, a concessão outorgada à Fundação Nossa Senhora Aparecida para explorar, direito sem de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média. posteriormente adaptado serviço para radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 29 de agosto de 2025.

Deputado NILTO TATTO Relator



